Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1718, de 07 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido nos processos n.º 23064.005084/2012-71 e nº 23064.005085/2012-15,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ANTONIO IVAN BASTOS SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 392795, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto", Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Integral, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 18.07.2011 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor